

ATA DA QUARTA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2026 PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 05 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos **25 dias do mês de setembro de 2026, às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbáiba/GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de realizar a **Quarta Sessão Pública da Concorrência nº 005/2026, Processo nº 609/2026**, cujo objeto consiste na contratação de serviços de propaganda e publicidade, nos termos do Edital. O procedimento é regido pela Lei Federal nº 12.232/2010 e pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e registrou a presença apenas do representante da licitante **MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., Sr. Guilherme Bertoni Pietruci Ribeiro**, não se fazendo presente representante da licitante **IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA LTDA.**, ambas regularmente convocadas para a presente sessão.

Registrou-se, inicialmente, que, após a realização da Terceira Sessão Pública, na qual foi promovido o julgamento das Propostas de Preços e o julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, o respectivo resultado foi devidamente publicado, transcorrendo **sem interposição de recurso** o prazo previsto no Edital. Naquela oportunidade, após a negociação prevista no instrumento convocatório, a licitante **MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.** concordou em praticar os percentuais correspondentes à proposta de menor preço, tendo sido declarada vencedora do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços.

Dando prosseguimento ao certame, a Comissão e o representante da licitante presente procederam à verificação da inviolabilidade dos **Invólucros nº 05 – Documentos de Habilitação** das licitantes **MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.** e **IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA LTDA.**, que se encontravam sob a guarda da Comissão. Constatada a regularidade e inviolabilidade dos invólucros, estes foram abertos, sendo os documentos neles contidos rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente e, em seguida, disponibilizados para exame.

Procedeu-se, então, à análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, mediante conferência do atendimento às exigências estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

Após a análise, a Comissão constatou que as licitantes apresentaram regularmente a documentação exigida, atendendo às condições de habilitação previstas no instrumento convocatório, **razão pela qual ambas foram declaradas HABILITADAS.**

Diante do resultado da presente fase e considerando o resultado anteriormente alcançado no julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, **permanece vencedora da Concorrência Pública nº 005/2026 a licitante MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**

O resultado da presente sessão será publicado na forma estabelecida no Edital, para conhecimento dos interessados e observância do prazo recursal cabível. Após o transcurso do prazo sem interposição de recurso, ou após o julgamento de eventual recurso interposto, os autos serão encaminhados à autoridade competente para os atos subsequentes.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente.

MARIA LAURA OLIVEIRA GONDIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

STELLA PIMENTEL LINO CARNEIRO
Membro da Comissão

LAURA SANT'ANA DUARTE
Membro da Comissão

MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
Guilherme Bertoni Pietruci Ribeiro